



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – E Nº 289 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24/06/2011
NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM VIRTUDE
DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Ministério do Planejamento publicou no Diário Oficial da União, a Portaria nº 735, datada de 1º de dezembro de 2010, que define os feriados e pontos facultativos a serem observados pela Administração Pública Federal no ano de 2011;

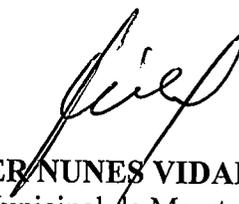
DECRETA:

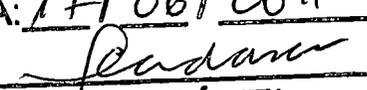
Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Marataízes dia 24 de junho de 2011, em razão do Feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - As unidades voltadas à prestação de serviços públicos essenciais sujeitam-se normalmente a uma escala de serviços, previamente determinada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JANDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal de Marataízes

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 814
NO DIA: 17/06/2011

RESPONSÁVEL